



PORTARIA N. 07, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a atualização do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, que resultou na impossibilidade de emissão dos Relatórios Gerenciais no âmbito do SAJEST, bem como que esta Corregedoria se encontra até a presente data no aguardo de soluções oriundas da SOFTPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, assinalando novas datas para a realização da Correição Eletrônica perante a 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária	Correição Eletrônica	Visita Técnica
Rio Branco - 2ª Vara da Fazenda Pública	10/04/2023 a 14/04/2023	25/04/2023
Rio Branco - 1ª Vara da Fazenda Pública	17/04/2023 a 20/04/2023	25/04/2023

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.273, de 3.4.2023, p. 133.